



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)**

**Nº do Protocolo: 23740.000267/2024-14**

**Rolante-RS, 17 de maio de 2024.**

A Presidenta do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 19 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a substituição de docentes, em casos de ausências não programadas e programadas, e sistematiza o Art. 6 § 7º da Resolução nº 067, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução é válida a partir da data de realização da reunião.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 17/05/2024 17:16)*

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação: **9d8dff096d**